



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 467, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra a, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, e conforme Certidão de Casamento apresentada,

#### R E S O L V E

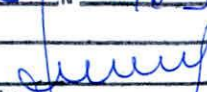
**Art. 1.º** Conceder Licença remunerada, no período de 14 à 20 de setembro de 2019, a servidora **Claudia Soerensen Mendes**, matrícula funcional n.º 1083-9/3, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência do seu casamento com o senhor Elton Luiz Mendes, ocorrido no dia 14 de setembro de 2019, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 081638 01 55 2019 2 00006 052 0001273 74.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 18/09/19 FL. 4652  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 16/09/19 FL. 1790  
Visto 